



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N° 16/2000

Súmula: Altera a redação da Lei Municipal nº 1.082/2000.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.082/2000, de 12-4-2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) sobre o total da Receita prevista para o corrente exercício financeiro, servindo como recursos os constantes do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil (19-6-2000).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a esse Legislativo o incluso Projeto de Lei nº 16/2000, que altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.082/2000, que trata da abertura de Créditos Adicionais Suplementares no corrente exercício financeiro.

Tendo em vista que a Lei acima referida estabelecia o limite de 20% para as suplementações, percentual esse que, atualmente, é insuficiente para os Créditos Suplementares necessários, estamos alterando o limite estabelecido naquela lei, elevando-o para até 40%, o qual servirá para uma continuidade normal da execução das despesas correntes.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dos nobres vereadores, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal

Recebido(s) nessa data.

Protocolo n.º 984100
Ivaiporá, 19 de 06 de 2000

JFD

RETIRO
PELA PRESIDÊNCIA.
26-06-2000
Alceu J.

Câmara Municipal de Ivaiporá

Lido em sessão realizada

Em, 02/07/2000

JFD

Reunião Extraordinária
3^a Sessão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade
Em 04/07/2000
Ata (s) n.º 1.926
JFD

Dirigido ao Secretário

Reunião Extraordinária
1^a Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 02/07/2000

Ata (s) n.º 1.924

JFD

Dirigido ao Secretário

Reunião Extraordinária
2^a Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 03/07/2000

Ata (s) n.º 1.925

JFD

Dirigido ao Secretário



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 16/2000 -DO PODER EXECUTIVO
Súmula: Altera a redação da Lei Municipal nº 1.082/2000.

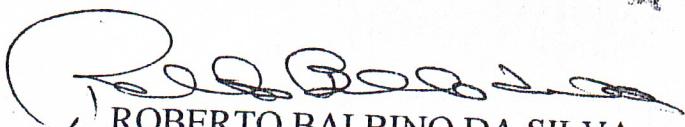
PARECER :

A Comissão acima referida, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

A Comissão resolve emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil.

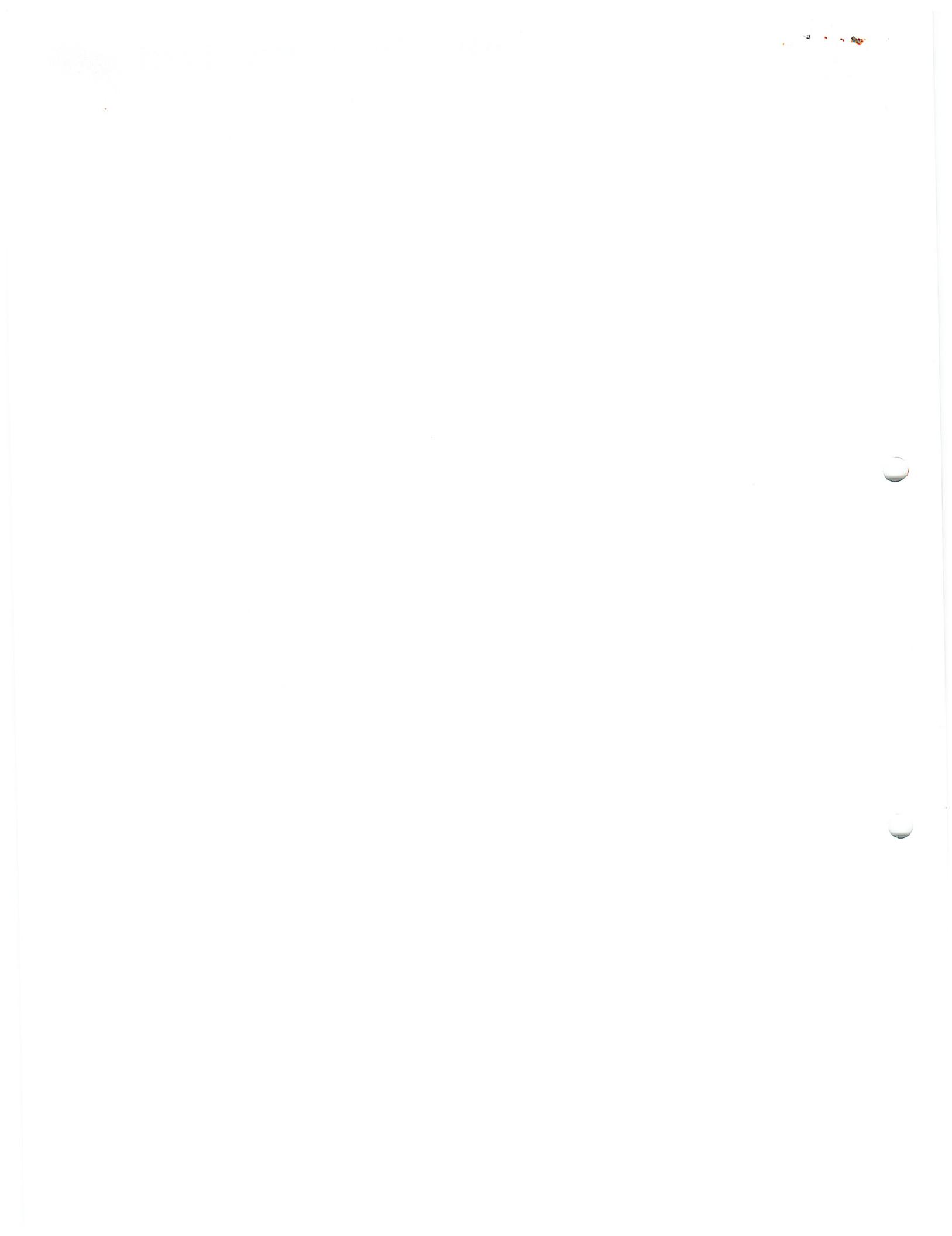
MÁRIO DE BARCELLOS



ROBERTO BALBINO DA SILVA



LEONIL GARCIA





Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86970-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-8148 - IVAIPORÃ - PR

PARAÍBA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2000, com início marcado para às 09:00 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1- Projeto de Lei nº 10/2000 de autoria do Vereador Leonil Garcia- SÚMULA:- Denomina a Rua Principal da Colônia da Prefeitura, de Rua "Sebastião Fagá" e dá outras providências. 3^a Discussão.

2- Projeto de Lei nº 11/2000 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira- SÚMULA:- Torna obrigatório que a concessionária de serviço público de telefonia fixa no Estado do Paraná, descremire na fatura de cobrança telefônica dos terminais do Município de Ivaiporã, informações detalhadas referentes aos pulsos efetuados pelo consumidor e dá outras providências. 1^a Discussão.

3- Projeto de Lei nº 13/2000- de autoria do Poder Executivo- SÚMULA:- Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. 2^a Discussão.

4- Projeto de Lei nº 15/2000 de autoria do Poder Executivo- SÚMULA:- Autoriza descontos de valores na folha de pagamento de servidores municipais e dá outras providências. 2^o Discussão.

5- Projeto de Lei nº 16/2000 de autoria do Executivo Municipal- SÚMULA:- Altera a redação da Lei Municipal nº 1.082/2000. 1^a Discussão.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil.

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º SECRETARIO

